



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000097/2021
Processo: 9029-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher



Trata-se de Projeto de Lei nº 97/2021, de autoria do nobre Vereador Bejani Jr., que "dispõe sobre a implantação de medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica no município de Juiz de Fora".

O presente PL prevê medidas de informação e proteção à gestante e parturiente contra a violência obstétrica e define e elenca rol exemplificativo de condutas que se enquadrariam em violência obstétrica.

De acordo com pesquisa desenvolvida pela Fundação Perseu Abramo e pelo Sesc, aproximadamente uma a cada quatro mulheres sofreu com algum tipo de violência durante o parto no Brasil. É, portanto, uma violência de gênero, sendo comum a motivação por parte do profissional de "ensinar uma lição" à uma determinada mulher que foge de uma determinada "normalidade aceitável". É habitual, ainda, a existência de intervenções desnecessárias no parto, desrespeitando o corpo e escolha da mãe.

Como membro da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, manifesto a importância do presente projeto na garantia do direito a gestação e sua inviolabilidade.

Estando a proposição sob análise desta Comissão, após exame dos autos legislativos, liberamos para que siga os trâmites regimentais até o plenário onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 28 de setembro de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL